



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 217/2017

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 28/2017"**, de autoria do Vereador **Lídio Azevedo Mendes**, **"Pedido de Informação nº 71/2017"** de autoria do Vereador **Marco Monteiro** e **"Pedido de Informação nº 74/2017"** da Comissão de Saúde, encaminhamos em anexo a documentação fornecida através do SCM Of. 093 Adm. da Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



SCM Of. 093 Adm. Santana do Livramento, 08 de Maio de 2017.

Senhor Prefeito.

Vimos por meio deste responder aos pedidos de informações, nº 28, nº 71 e nº 74 da Câmara de Vereadores, e tecer algumas considerações que julgamos importantes para o conhecimento das partes interessadas no bem estar da Santa Casa

SITUAÇÃO DA SANTA CASA EM 2017:

Iniciamos a atual gestão em 1º de fevereiro com os funcionários em greve por mais de 60 dias, 13º salário atrasado, 8 vales alimentação também em atraso e faltando 40% do salário de novembro, sem Vales Transporte, totalizando em torno de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão quinhentos mil reais) apenas com funcionários para pagamento de curto prazo, não considerando o passivo. Cabe registrar ainda que os empréstimos consignados estavam com duas parcelas em atraso, tendo já descontado dos servidores e não repassado ao banco Banrisul, tendo ocasionado notificação extrajudicial para a esta direção.

Os médicos também estavam com 3 meses de salários atrasados, outubro, novembro e dezembro, com valor aproximado de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) Conversamos com eles e pedimos um prazo de 90 dias para viabilizar uma proposta, dizendo que todo o recurso que entrasse no hospital seria destinado para folha de pagamento em geral. Que todos receberiam a mesma proporção. E assim está sendo feito. Informo ainda que realizamos uma reunião com o advogado do Simers nos primeiros dias de maio e ficamos de apresentar uma proposta de parcelamento desta dívida e reconhecimento da mesma.

Na mesma situação encontramos muitos dos prestadores de serviços (Laboratórios de Análises /Exames de Imagem/e Serv. Auxiliares de manutenção), com valores de quitação imediata no valor aproximado de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) Reunimos com eles e pedimos que continuassem mantendo os serviços para viabilizar o dia a dia do hospital, que faríamos um esforço conjunto para fazer entregas referentes aos valores do mês corrente, e assim com muita dificuldade está sendo feito. Também o Hospital possui uma dívida com seus fornecedores de Mat/Med/OPMs em torno de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) fornecedores esses em sua grande

maioria Ativos, porém essa dívida dificulta o FLUXO de abastecimento semanal do Hospital.

Também existe uma dívida com os acordos na Justiça do trabalho de mais de 24 meses sem um depósito sequer do compromisso mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Sendo que a dívida total está acima dos 6 milhões de reais.

SITUAÇÃO PROSUS, PARCELAMENTOS E TRIBUTOS CORRENTES

Neste período identificamos pendências na avaliação do PROSUS, tendo estabelecido tratativas com o Ministério da Saúde na tentativa de salvar o Prosus, mas a situação é difícil por atrasos e falta de recursos para pagamento dos tributos correntes. Mesmo assim estamos fazendo um esforço significativo para manter a integralidade da assistência ao usuário SUS. Cabe destacar que por esta inadimplência já recebemos uma notificação de PENHORA no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos sessenta mil reais). Bem como um dos parcelamentos da Receita Federal foi rescindido. Isto significa que em breve teremos que desembolsar mais dinheiro ao parcelar este valor ou ter alguns bens do hospital indisponibilizados. Também enfrentamos grandes dificuldades para manter o parcelamento da FGTS junto a GIFUG – Gerencia de Filial de Fundo de Garantia de Porto Alegre - RS, onde o Hospital possuía dois parcelamentos e teve um rescindido devido a dificuldade financeira. Pois o Hospital NÃO esta recolhendo os tributos correntes do mês há mais de 24 meses, o que importa em torno de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) os quais terão que ser parcelados futuramente.

RETENÇÃO DE VALORES POR NÃO ATINGIR METAS

Estes são alguns pontos que julgamos importantes destacar da situação financeira, a retenção de valores nos meses, Dezembro, janeiro e fevereiro onde o Hospital não atingiu as metas pactuadas com a Secretaria da Saúde municipal ao ter o Município assumido a saúde plena.

Destacasse que estas metas foram determinadas pela gestão anterior sem levar em consideração a série histórica do Hospital, portanto, inatingíveis por esta entidade. Fato este que ocasiona descontos financeiros pelo não cumprimento destas metas.

Acredita-se que estas metas foram estabelecidas para transferir a responsabilidade da deficiência da rede básica municipal de saúde, para a Santa Casa, ocasionando internações de pacientes crônicos para investigação de patologias através da realização de exames com internações, muitas vezes desnecessárias, resultando no aumento de despesas e conseqüentemente do passivo do hospital, fato este que contribuiu para agravar a atual situação financeira do hospital, comprometendo ainda mais a assistência às situações urgentes, estas sim obrigação desta Santa Casa. Os valores retidos por não atingir as metas, perfazem um total de mais de R\$ 527.000,00 (Quinhentos vinte e sete mil reais) em um ano, e estão fazendo muita falta ao dia a dia do nosso Hospital.

ACÕES INICIADAS IMEDIATAMENTE.

Diante deste quadro encontrado, nossa primeira ação foi no sentido de conhecer a realidade financeira do hospital, na busca de apresentar uma proposta que atendessem as reivindicações dos trabalhadores e terminassem com a greve, fato ocorrido ainda em fevereiro com o aporte de recursos da Câmara de Vereadores via Município, onde auxiliou no custeio do Hospital. Assim, além de completar o pagamento de novembro, pagamos 4 vales refeição e parcelamos o 13º a partir de abril. Com esta proposta os trabalhadores retornaram e reiniciamos as atividades de todos os serviços do Hospital.

A partir do fim da greve nos dedicamos ao estudo da nossa capacidade financeira arrecadatória, onde verificamos que todos os projetos estão defasados financeiramente, pois a grande demanda aliada a falta de controle nas consultas e tipos de cirurgias realizadas, contribuem para o déficit mensal do hospital, cerca de 240 mil reais mês só para serviços médicos, visto que os repasses para esta finalidade não são suficientes para cobrir as despesas.

Verificamos que para novos recursos, só com novos projetos, e isto demanda investimentos, sejam financeiros ou disponibilidade de capacidade técnica. Anexo planilha do quadro geral de recebimentos, Sus, Estado e Município, e obrigações com a folha de pagamento.

Ao analisar o resultado da auditoria realizada pela Fundatec, ainda em 2015, a mesma aponta para adequação do quadro de pessoal à necessidade efetiva do Hospital. E assim entendemos e começamos a justar este quadro. Tendo neste período de 90 dias realizado 33 demissões, sendo que realizamos cerca de 20 acordos com trabalhadores, propondo a eles o pagamento de sua rescisão e FGTS em tantas parcelas iguais ao salário que percebia. E temos cumprido. Inclusive diante da Justiça do trabalho com funcionários cuja demissão ocorreu ano passado.

Na mesma linha de ações, está a redução de despesas, onde cortamos no jurídico, na contabilidade e no contrato da empresa de segurança.

Reduzimos o valor dos serviços do jurídico e de contabilidade cerca de 50%, pois não podíamos manter um serviço que não estávamos conseguindo pagar, para isso buscamos substituir por profissionais que tivessem mais disponibilidade e capacidade de atender as novas expectativas da direção, porém, com valor menor pelo serviço. Desde 1º de março reduzimos de aproximadamente R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) mês, para R\$ 7.000,00(Sete mil reais) Incluindo o cancelamento do contrato com a empresa de Segurança do Pronto Atendimento.

QUEREMOS DIÁLOGO E RESPEITO AOS PACIENTES DO PRONTO SOCORRO

Na busca de melhor prestar nosso serviço, orientamos nossos atendentes e serviço de enfermagem para melhorar o diálogo com os usuários do PA, para que desde a triagem do paciente, seja informada a situação sobre o tempo de espera que deverá ter, dando a eles informação do que está acontecendo, seja uma urgência ou emergência ou até mesmo uma intercorrência quando da demora no atendimento. Assim evitamos enfrentamentos, desnecessário um segurança para mediar estas situações. Basta diálogo, atenção e respeito aos usuários de parte de nossos servidores.

Pelo que sabemos por nossa ouvidoria, as reclamações reduziram significativamente, e isto nos motiva a continuar nesta linha de trabalho, onde diálogo e respeito são fundamentais para os usuários do PA, e que o bom acolhimento na nossa porta de acesso do SUS seja cada vez melhor e mais humanizada,

aumentando a responsabilidade de todos nós com a melhoria dos serviços prestados pela Santa Casa.

Também informamos que implantamos um relógio ponto no PA, como forma de melhorar o controle da hora do ingresso e agilidade no atendimento aos pacientes. Destacamos ainda que pelo diálogo permanente e chamamento ao compromisso de cada um com o bem estar da Santa Casa, houve uma redução no número de atestados médicos, onde a média era de mais de 156 dias por mês, e em março foi de 49 dias.

SALÁRIO DO DIRETOR

Quanto a questão salarial do atual diretor administrativo, façamos aqui um breve comentário. É de conhecimento público que o salário dos ex-diretores era R\$ 14.000,00(Quatorze mil reais) e sua assistente R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais)

Informamos que o atual diretor percebe R\$ 9.000,00(Nove mil reais) e que a profissional de contabilidade Danielle Reis foi contratada como pessoa jurídica por R\$ 4.000,00(Quatro mil reais) para ser responsável pelos setores de Controladoria Interna e Planejamento. Cabe destacar que no seu último contrato com a Santa Casa, ainda em 2015 ao ser demitida, Danielle percebia mais de R\$ 7.000,00(Sete mil reais). Portanto, apenas com antigo salário de diretor contratamos o diretor e uma profissional responsável para retomar toda a parte das rotinas de controle do hospital e o monitoramento da metas a serem cumpridas do contrato com a secretaria de Saúde municipal, além de elaborar projetos para captação de recursos, como anteriormente era responsável.

Destacamos que no mês de março trabalhamos com o Hospital a pleno e que atingimos todas as metas, portanto, devendo receber os valores integrais do SUS, isto possibilitou que pagássemos 50% da folha de março, sendo que a sua quitação só foi possível em 8 de maio, pois a Secretaria Estadual da Saúde, incluiu erradamente no CADIN Estadual, a Secretaria Municipal, atrasando assim o repasse para a Santa Casa.

Quanto as demais dívidas do Hospital, estamos conversando com nossos credores e solicitando a eles uma PPPP, parceria, com prazo, paciência e perseverança, pois, acreditamos na viabilidade do Hospital e queremos parceiros comprometidos para construir juntos melhores momentos para nossa comunidade. Resta ainda nesta oportunidade agradecer aos parceiros que tem ajudado no dia a dia do Hospital e a agradecer também a nossa comunidade pelo muito que já contribuiu e continua acreditando na sua viabilidade.

Atenciosamente,


WAINER VIANA MACHADO
Gestor Administrativo

Exmo. Sr.

Solimar Ico Charopen

MD Prefeito Municipal

N/C



COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº : 040/2017- FINANC

Para: Diretor Geral

- Sr. Wainer Machado

De: Setor Financeiro

- Cristina Cardoso

Assunto: INFORMAÇÕES DE VALORES DA RECEITA DOS SUS E CONVÊNIO DA PREFEITURA

RECEITA	VALORES
SUS INTERNAÇÃO	R\$ 379.320,96
SUS AMBULATORIAL	R\$ 177.123,62
Sub-total	R\$ 556.444,58
SUS INCENTIVO FEDERAIS	R\$ 163.096,36
SUS INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
SUS INCENTIVOS ESTADUAIS	R\$ 384.120,00
Sub-total	R\$ 647.216,36
Sub total SUS MAC + SUS INCENTIVOS	R\$ 1.203.660,94
CONV. LEI - MUNICIPAL - FEV/17	R\$ 202.000,00
CONV. SAMU MUNICIPAL FEV/17	R\$ 30.000,00
Sub-total	R\$ 232.000,00
TOTAL DE RECEITA	R\$ 1.435.660,94

EMPRESTIMOS BANRISUL (DEDUZIDOS DIRETO DO SUS)	R\$ 197.055,34
	R\$ 197.055,34
DESPESAS DE PESSOAL	
FOLHA FUNCIONARIOS CLT LIQ	R\$ 612.688,00
ENCARGOS DA FOLHA	R\$ 137.903,03
DEMAIS DESPESAS DA FOLHA	R\$ 144.025,29
	R\$ 894.616,32
HONORARIOS MÉDICOS VIA RPA/EMPRESA	R\$ 350.000,00
	R\$ 350.000,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL + PGTO DE EMPRESTIMOS PASSIVO	R\$ 1.441.671,66
DIFERENÇA RECETA - DESPESAS PESSOAL/EMPRESTIMOS	-R\$ 6.010,72

DEMAIS DESPESAS HOSPITAL (MÉDIA)	-R\$ 478.014,98
-----------------------------------	-----------------

DEFICIT MENSA (MÉDIA)	-R\$ 484.025,70
------------------------	-----------------

Santana do Livramento, 05 de Maio de 2017.


Setor Financeiro



COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº : 040/2017- FINANC

Para: Diretor Geral

- Sr. Wainer Machado

De: Setor Financeiro

- Cristina Cardoso

Assunto: INFORMAÇÕES DE VALORES DA RECEITA DOS SUS E CONVÊNIO DA PREFEITURA

RECEITA	VALORES
SUS INTERNAÇÃO	R\$ 379.320,96
SUS AMBULATORIAL	R\$ 177.123,62
Sub-total	R\$ 556.444,58
SUS INCENTIVO FEDERAIS	R\$ 163.096,36
SUS INCENTIVO MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
SUS INCENTIVOS ESTADUAIS	R\$ 384.120,00
Sub-total	R\$ 647.216,36
Sub total SUS MAC + SUS INCENTIVOS	R\$ 1.203.660,94
CONV. LEI - MUNICIPAL - FEV/17	R\$ 202.000,00
CONV. SAMU MUNICIPAL FEV/17	R\$ 30.000,00
Sub-total	R\$ 232.000,00
TOTAL DE RECEITA	R\$ 1.435.660,94

EMPRESTIMOS BANRISUL (DEDUZIDOS DIRETO DO SUS)	R\$ 197.055,34
	R\$ 197.055,34
DESPESAS DE PESSOAL	
FOLHA FUNCIONARIOS CLT LIQ	R\$ 612.688,00
ENCARGOS DA FOLHA	R\$ 137.903,03
DEMAIS DESPESAS DA FOLHA	R\$ 144.025,29
	R\$ 894.616,32
HONORARIOS MÉDICOS VIA RPA/EMPRESA	R\$ 350.000,00
	R\$ 350.000,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL + PGTO DE EMPRESTIMOS PASSIVO	R\$ 1.441.671,66
DIFERENÇA RECETA - DESPESAS PESSOAL/EMPRESTIMOS	-R\$ 6.010,72

DEMAIS DESPESAS HOSPITAL (MÉDIA)	-R\$ 478.014,98
-----------------------------------	-----------------

DEFICIT MENSA (MÉDIA)	-R\$ 484.025,70
------------------------	-----------------

Santana do Livramento, 05 de Maio de 2017.

Setor Financeiro

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Tp: 1 - Mensal

Total da Empresa: 138 - Santa Casa de Misericórdia

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
1	Horas Normais Diurnas		042933:00		302.116,60
2	Horas Normais Noturnas		007781:00		51.704,98
3	Horas DSR Diurnas		000008:48		396,00
17	Diferença de Salário				408,63
19	Horas Lic.Médica Diurnas		000090:00		550,00
23	Horas Faltas Diurnas		000264:32	2.767,96	
33	Saldo de Salário Diurno		000132:00		963,88
35	Horas Extras 50% Diurnas		000138:30		2.528,45
49	Horas Extras 100% Diurnas		000157:00		2.139,80
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		000080:13		718,19
62	Insalubridade S/Salário Mínimo				103.655,45
67	Adicional Específico (2%)				8.316,66
75	Contribuição Sindical s/ Férias			31,23	
78	Quinquênio				41.631,69
82	Gratificação de Função				12.246,62
96	Adicional Noturno				20.724,86
97	Empréstimo Consignado			16.202,21	
101	Decênio				2.040,50
102	Sobreaviso				2.419,01
103	Gratificação				1.350,00
104	Adiantamento Férias				10.343,00
105	Saldo de Férias				61.797,76
106	Salário Hora (R\$ 70,00)		000000:30		2.100,00
107	Salário Hora (R\$ 80,00)		000005:09		24.720,00
108	Salário Hora (R\$ 100,00)		000004:31		27.100,00
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		000958:40		6.911,38
112	Insal.S/Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)				1.736,57
119	Adic.Especifico Lic.Maternidade (GPS)				138,22
134	Quinquenio Lic.Maternidade (GPS)				352,83
150	Salário Família				14,50
161	Estouro do Mês Anterior			1,44	
163	Estouro do Mês				874,56
165	Troco do Mês Anterior			166,33	
167	Troco do Mês				164,20
189	Rotina UTI				2.800,00
191	Serviços de Instrumentista				1.700,00
195	Adicional Noturno 35% (hora R\$ 45,00)		000002:32		2.394,00
197	Adicional Noturno 35% (hora R\$ 80,00)		000001:12		2.128,00
198	Devolução Desconto Indevido				94,11
199	Adicional Noturno 35% (hora R\$ 100,00)		000001:53		3.955,00
200	Horas Auxílio Doença Diurnas		001763:44		19.176,87
202	Insal.S/Sal.Min.Auxílio Doença				3.947,89
209	Adic.Espec.Auxílio Doença				383,54
224	Quinquênio Auxílio Doença				1.435,42
358	Horas Férias Diurnas		006950:20		44.863,78
366	Insal.S/Sal.Min.Férias				12.231,01
370	Adicional Noturno S/Férias				1.031,02
373	Adic.Espec.S/Férias				937,12
382	Quinquênio S/Férias				6.909,87
384	Troco Férias				20,34
386	1/3 Sobre Férias				22.655,62
388	Diferença de Férias				153,36
448	Aviso Prévio Indenizado Diurno		004770:00		28.090,50
450	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.				8.864,02
454	Adicional Noturno A.P.I.				21,59
457	Adic.Espec. A.P.I.				561,82
472	Quinquênio A.P.I.				4.817,45
475	DSR Indenizado A.P.I.		000006:00		49,89

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Tp: 1 - Mensal

478	Aviso Prévio Reavido Diurno				
480	Insal.S/Sal.Min.A.P.R.	000180:00	937,00		
487	Adic.Espec. A.P.R.		374,80		
502	Quinquênio A.P.R.		18,74		
510	13o Salário Proporcional		562,20		
512	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.			5.617,85	
516	Adicional Noturno 13o Sal.Prop.			1.483,60	
519	Adic.Espec.13o Sal.Prop.			21,16	
534	Quinquênio 13o Sal.Prop.			112,37	
540	13o Salário Indenizado			446,64	
542	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.			2.340,89	
546	Adicional Noturno 13o Sal.Ind.			718,35	
549	Adic.Espec. 13o Sal.Ind.			8,17	
564	Quinquênio 13o Sal.Ind.			45,89	
630	Horas Férias Vencidas Diurnas			430,11	
632	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	001620:00		9.917,72	
637	Adic.Espec.S/Férias Vencidas			2.998,40	
647	Quinquênio S/Férias Vencidas			198,35	
652	1/3 S/Férias Vencidas			533,70	
658	Horas Férias Proporc.Diurnas			4.549,38	
660	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	002400:00		15.351,54	
664	Adicional Noturno S/Férias Proporc.			4.435,14	
667	Adic.Espec. S/Férias Proporc.			11,99	
677	Quinquênio S/Férias Proporc.			307,06	
678	1/3 S/Férias Proporcionais			1.782,92	
804	Desconto Alimentação		156,00	7.296,21	
807	Desconto Convenio Sindisaude		3.931,00		
809	Desconto Associação		307,00		
812	Mensalidade Socio Sta Casa		262,50		
814	Desconto Pagamento Indevido		245,67		
815	Vale Transporte		5.997,49		
817	Vale Transporte Mes Anterior		132,00		
818	Mensalidade Socio Sta Casa (Dependente)		12,50		
820	Desconto Adiantamento Salarial		2.006,00		
890	Desconto Adiantamento Férias		77.100,57		
1830	Pensão Judicial		8.954,65		
1832	Pensão Judicial s/Férias		316,19		
1860	Contribuição Sindical	377.446,18	12.787,31		
1862	Mensalidade Sindical		3.516,48		
1895	Desconto Líquido Rescisão		118.264,81		
1900	FGTS	607.520,14		48.600,31	
1902	FGTS S/Férias	87.715,63		7.016,96	
1903	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	42.405,27		3.392,34	
1904	FGTS S/13o Sal.Proporc.Resc.	315,46		25,23	
1908	FGTS Multa - Depósito Saldo	5.830,97		2.915,43	
1916	FGTS GRFC	19.812,58		1.585,03	
1917	FGTS 13o Salário GRFC	7.366,16		589,18	
1918	FGTS s/Férias GRFC	912,79		73,01	
1920	IRRF	567.566,46	22.053,81		
1922	IRRF S/Férias	81.423,95	2.318,36		
1930	PIS	627.332,72		6.273,28	
1931	PIS S/13o Salário	7.681,62		76,80	
1932	PIS S/Férias	88.628,42		886,31	
1950	INSS	658.445,30	48.761,73		
1951	INSS S/13o Salário	11.225,03	897,89		
1952	INSS S/Férias	88.628,42	8.882,41		
1953	FGTS s/13o Salário Indenizado GRFC	3.543,41		283,38	
Vantagens:		1.073,60	Proventos:	891.976,68	
Outros:		71.717,26	Descontos:	337.966,28	
			Líquido:	555.084,00	

ro. Funcionários: 351